



Ata da 30ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas e nove
2 minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma “Google Hangouts
3 Meet”, em caráter ordinário, os membros da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e
4 Ações Afirmativas sob a presidência do Vice-Reitor, **Professor Antonio Oliveira de**
5 **Souza**, contando com a presença dos Pró-Reitores e/ou Representantes: **Cláudio**
6 **Reichert do Nascimento** (PROPGP) e **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD); dos
7 Diretores de Centro: **Luís Gustavo Henriques do Amaral** (CCET), **Tony Silva Almeida**
8 (CMBJL), **Bruno Trindade Reis** (CMLEM) e **Vera Regiane Brescovici Nunes**
9 (CMSMV); dos Vice-Diretores Representando as Direções de Centro: **Eduardo Gomes**
10 **de Oliveira** (CMB) e **Izabela Barbosa Moraes** (CCBS); do Representante dos
11 Servidores Docentes de Centro: **Leonardo Santa Inês Cunha** (CMSMV); do
12 Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação: **Dennis Coelho Cruz**; do
13 Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação: **Edson Nogueira**
14 **Nonato**; e do Participante Convidado: **Pedro Cláudio dos Santos Vieira** – Coordenador
15 do Programa de Mestrado Acadêmico em Modelagem Aplicada e Simulação
16 Computacional – PPGMASC; para tratarem da seguinte pauta: 1) **Informes**; 2)
17 **Apreciação das Atas da CEEA**: a) **Ata da 25ª Reunião Ordinária da CEEA, de 13**
18 **de abril de 2023**; b) **Ata da 26ª Reunião Ordinária da CEEA, de 25 de maio de 2023**;
19 c) **Ata da 27ª Reunião Ordinária da CEEA, de 12 de junho de 2023**; 3) **Apreciação**
20 **de Atos - Declarações Ad Referendum à CEEA**: a) **DECLARAÇÃO AD**
21 **REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 064, DE 28 DE SETEMBRO DE**
22 **2023 - Aprova a “Quebra de Pré-Requisito” para que a estudante LUDMILLA**
23 **NUNES DOS SANTOS, Matrícula nº 151304027, do Curso de Engenharia Elétrica**
24 **– Bacharelado, do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa – CMBJL, possa**
25 **cursar o componente “LAP1025 – AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL”, sem a**
26 **aprovação no pré-requisito “LAP1037 - CONTROLE E SERVOMECANISMOS”;**
27 **Considerando tratar-se de uma situação não prevista nos casos de flexibilização de**
28 **pré-requisitos constantes no art. 46 do Regulamento do Ensino de Graduação - REG**
29 **da UFOB; Considerando que os componentes curriculares do curso são ofertados**
30 **somente de forma anual, o que inviabiliza à estudante atender o inciso I do art. 46**
31 **do REG; Considerando evitar prejuízos acadêmicos ao Centro e à estudante; e**
32 **Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro Multidisciplinar de Bom**
33 **Jesus da Lapa - CMBJL, Processo 23520.010541/2023-77**; 4) **Apreciação das Notas**
34 **e Pesos do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem e das vagas dos cursos de**
35 **Graduação para adesão ao Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada -**
36 **SiSU/UFOB 2024, encaminhadas pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd,**
37 **Processo: 23520.011066/2023-56, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda**
38 **Chaves**; 5) **Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação**



39 da Proposta de EDITAL Nº 13/2023 - PROPGP/UFOB - Convocação para
40 Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração Étnico-
41 Racial para ingresso nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* da
42 UFOB, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo
43 23520.010262/2023-11, Relator: Conselheiro Edson Nogueira Nonato; 6) Apreciação
44 do Parecer da Relatora referente à Solicitação de apreciação da Avaliação de
45 Proposta de Cursos Novos - APCN - Reapresentação da proposta de criação do
46 Programa de Mestrado Acadêmico em Modelagem Aplicada e Simulação
47 Computacional - PPGMASC, proposta pelo Centro das Ciências Exatas e das
48 Tecnologias – CCET, Processo 23520.011514/2021-50, Relatora: Conselheira Vera
49 Regiane Brescovici Nunes; 7) Apreciação do Parecer do Relator referente à
50 Proposta de Resolução que Dispõe sobre os procedimentos para Emissão e Registro
51 de Certificados e Diplomas no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia –
52 UFOB, encaminhada pela Secretaria Acadêmica – SA, Processo 23520.005078/2023-
53 41, Relator: Conselheiro Tony Silva Almeida. Havendo *quórum*, o Senhor Presidente,
54 Professor Antonio Oliveira de Souza, cumprimentou a todos os conselheiros presentes
55 e deu início à 30ª Reunião Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações
56 Afirmativas, assessora ao Conselho Universitário da UFOB. Deu as boas-vindas ao
57 participante convidado: Pedro Cláudio dos Santos Vieira – Coordenador do Programa de
58 Mestrado Acadêmico em Modelagem Aplicada e Simulação Computacional
59 – PPGMASC e passou ao primeiro ponto da pauta: **1) Informes**. O Presidente **Antonio**
60 **Souza** registrou que foi implementado desde setembro o aumento de 17% (dezessete por
61 cento) no valor dos auxílios financeiro pagos pela assistência estudantil como repasse de
62 aumento da Lei Orçamentária Anual – LOA. Registrou que a CEEA recebeu 5 (cinco)
63 Propostas de Programas de Cursos Novos, sendo necessário fazer diligências por falta de
64 documentos, e que serão apreciadas em breve pela Câmara. Que a Pró-Reitoria de Ações
65 Afirmativas e Assuntos Estudantis - PROAE comunicou à comunidade acadêmica que
66 iniciou em setembro a escuta itinerante juntamente com a Pró-Reitoria de Gestão de
67 Pessoas - PROGEP e a Ouvidoria, vinculada ao projeto UFOB que queremos, e que
68 Editais da PROAE voltados à assistência estudantil serão lançados em breve. A
69 conselheira **Adma Chaves**, Pró-Reitora de Graduação, apresentou informes ligados à
70 Pró-Reitoria. Não havendo mais informes, o **Presidente** passou ao segundo ponto da
71 pauta: **2) Apreciação das Atas da CEEA: a) Ata da 25ª Reunião Ordinária da CEEA,**
72 **de 13 de abril de 2023; b) Ata da 26ª Reunião Ordinária da CEEA, de 25 de maio de**
73 **2023; c) Ata da 27ª Reunião Ordinária da CEEA, de 12 de junho de 2023.** O
74 **Presidente Antonio Souza** esclareceu que as contribuições encaminhadas à Secretaria
75 dos Órgãos de Deliberação Superior já haviam sido inseridas às Atas e consultou se havia
76 mais algum questionamento e/ou contribuição. Não havendo mais contribuições, o
77 **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação as Atas da Câmara de Ensino,**
78 **Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, que foram aprovadas por unanimidade.**
79 Em seguida, o **Presidente Antonio Souza** passou à apresentação do terceiro ponto da
80 pauta: **3) Apreciação de Atos - Declarações Ad Referendum à CEEA: a)**
81 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 064, DE 28 DE**



82 **SETEMBRO DE 2023 - Aprova a “Quebra de Pré-Requisito” para que a estudante**
83 **LUDMILLA NUNES DOS SANTOS, Matrícula nº 151304027, do Curso de**
84 **Engenharia Elétrica – Bacharelado, do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da**
85 **Lapa – CMBJL, possa cursar o componente “LAP1025 – AUTOMAÇÃO**
86 **INDUSTRIAL”, sem a aprovação no pré-requisito “LAP1037 - CONTROLE E**
87 **SERVOMECANISMOS”;** Considerando tratar-se de uma situação não prevista nos
88 casos de flexibilização de pré-requisitos constantes no art. 46 do Regulamento do
89 Ensino de Graduação - REG da UFOB; Considerando que os componentes
90 curriculares do curso são ofertados somente de forma anual, o que inviabiliza à
91 estudante atender o inciso I do art. 46 do REG; Considerando evitar prejuízos
92 acadêmicos ao Centro e à estudante; e Atendendo ao encaminhamento da Direção
93 do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa - CMBJL, Processo
94 23520.010541/2023-77. Após apresentação do documento e complementação das
95 informações, o Presidente abriu para considerações. Os conselheiros **Eduardo Oliveira,**
96 **Adma Chaves, Antonio Souza e Bruno Reis** fizeram observações quanto à necessidade
97 de alterar o art. 46 do REG, devido a incompatibilidade com os cursos que tem entrada
98 anual. Que o tema está na pauta para discussão no Encontro de Coordenadores e que todos
99 os setores e interessados foram convidados para discussão. Não havendo mais
100 manifestações, **o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a Declaração Ad**
101 **Referendum à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, que foi**
102 **aprovada por unanimidade.** Dando continuidade à reunião, o **Presidente** passou a
103 palavra à Relatora para apresentação do quarto ponto da pauta: **4) Apreciação das Notas**
104 **e Pesos do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem e das vagas dos cursos de**
105 **Graduação para adesão ao Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada -**
106 **SiSU/UFOB 2024, encaminhadas pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd,**
107 **Processo: 23520.011066/2023-56, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda**
108 **Chaves.** A conselheira **Adma Chaves** cumprimentou a todos e informou que a
109 proposição é feita anualmente para atendimento ao Sistema de Seleção Unificada - SisU
110 e também ao Regulamento de Ensino de Graduação – REG. Que também existe um edital
111 de vagas reservadas para ações afirmativas que depende dessa definição. Apresentou as
112 vagas autorizadas pelo Ministério da educação - MEC e as vagas a serem ofertadas para
113 egressos de Bacharelados Interdisciplinares – BIs, ações afirmativas e SisU. Fez
114 observações quanto às ofertas de vagas para os cursos de direito e medicina que tem
115 entradas semestrais e explicou como serão preenchidas as vagas e remanejamentos em
116 caso de não ocupação por alguma das categorias disponibilizadas, não havendo a perda
117 da disponibilidade de oferta das vagas. Sobre as notas, informou que tem utilizado desde
118 2021 a possibilidade de serem de 0,01 (um décimo), o que não muda a necessidade de
119 atingimento do mínimo exigido em cada área do SisU, e só irá ocupar a vaga o candidato
120 com maior nota devido ao ranqueamento do SisU. Sobre os pesos, registrou que tem sido
121 os que os colegiados já sinalizaram anteriormente por curso e por área. Os conselheiros
122 **Dennis Cruz, Adma Chaves, Eduardo Oliveira e Antonio Souza** apresentaram
123 dúvidas, questionamentos e esclarecimentos quanto às propostas, a saber: i) Dúvida sobre
124 vagas autorizadas pelo MEC, porém não ofertadas; ii) Esclarecimentos quanto as vagas



125 autorizadas para os cursos de matemática, química e geografia (40 vagas para cada uma
126 das modalidades - licenciatura e bacharelado), mas que alguns não tem 40 vagas, sendo
127 estas definidas pelo dimensionamento do corpo docente para operacionalização do curso;
128 iii) observações e apontamentos quanto ao interesse nos cursos pelos candidatos; iv)
129 indagações quanto às chamadas intempestivas do Sisu, com prazo reduzido para
130 apresentação do candidato no centro, o que desestimula as matrículas; v) sugestões para
131 que sejam revistas as estratégias de preenchimento de vagas, para a Instituição não ficar
132 dependente do Sisu; vi) Relatos quanto as dificuldades de implementação de processo
133 seletivo próprio em razão do número reduzido de servidores e recursos orçamentários.
134 Não havendo mais dúvidas ou contribuições, **o Senhor Presidente submeteu ao regime**
135 **de votação as Notas e Pesos do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem e das vagas**
136 **dos cursos de Graduação para adesão ao Processo Seletivo do Sistema de Seleção**
137 **Unificada - SiSU/UFOB 2024, encaminhadas pela Pró-Reitoria de Graduação –**
138 **Prograd, Processo: 23520.011066/2023-56, sendo aprovadas por unanimidade.**
139 Dando continuidade à reunião, passou a palavra ao Relator para apresentação do quinto
140 ponto da pauta: **5) Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de**
141 **apreciação da Proposta de EDITAL Nº 13/2023 - PROPGP/UFOB - Convocação**
142 **para Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração Étnico-**
143 **Racial para ingresso nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* da**
144 **UFOB, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Processo**
145 **23520.010262/2023-11, Relator: Conselheiro Edson Nogueira Nonato.** O conselheiro
146 **Edson Nonato** cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Em suas
147 considerações, registrou que o Edital está de acordo com o Regulamento de Ensino de
148 Pós-Graduação (RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 005, de 03 de dezembro de
149 2021 – Alterado pela RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 017, DE 06 DE
150 DEZEMBRO DE 2022 e pela RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 022, DE 28
151 DE FEVEREIRO DE 2023) e a RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 015, de 29
152 de setembro de 2022, que Institui e regulamenta a Política de ações de heteroidentificação
153 complementar à autodeclaração das pessoas negras para fins de preenchimento das vagas
154 reservadas às(aos) candidatas(os) negras(os) nos processos seletivos da UFOB. Registrou
155 que esses documentos informam que do total de vagas ofertadas, deverá ser assegurado
156 em edital um percentual que contemple políticas de ações afirmativas e essas vagas
157 reservadas deverão ser sempre preenchidas pelas pessoas do público-alvo. O
158 procedimento da heteroidentificação será realizado por terceiros, que farão a análise
159 visual dos candidatos, a partir das características fenotípicas negróides expressas
160 fisicamente, como a cor da pele, a textura do cabelo e da face (formatos nasal e labial).
161 Que a lei de cotas para pessoas pretas ou pardas na educação superior foi criada em 2012,
162 a partir de então é percebido um aumento de jovens descendentes de ex escravos nas
163 cadeiras das instituições públicas de ensino superior pelo Brasil. Que a lei de cotas, na
164 verdade, não veio criar divisões de raças, mas corrigir um legado de exclusão social dos
165 descendentes dos ex escravos. As ações afirmativas da Universidade Federal do Oeste da
166 Bahia - UFOB, precisamente com relação às cotas raciais, têm criado mecanismos para
167 manter os jovens nos cursos superiores da Instituição. Sem a existência da UFOB seria



168 impossível para muitos jovens afrodescendentes poderem se utilizar das cotas, pois a
169 maior parte são de famílias de baixa renda e não teriam condições de migrar para outras
170 regiões. Todo esse esforço da UFOB ainda é pouco, pois é necessário se criar uma “mente
171 mestra” no Oeste da Bahia para melhorar a educação básica da região. A partir daí
172 veremos todas as cadeiras ocupadas. Registrou que não foram recebidas contribuições
173 dos conselheiros quanto à proposta. Diante das considerações apresentadas, o Relator
174 recomendou a aprovação do Edital N° 13/2023 - PROPGP/UFOB, da convocação para o
175 procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial para
176 ingresso nos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* da UFOB. O
177 **Presidente Antonio Souza** agradeceu e abriu para considerações. O conselheiro **Cláudio**
178 **Nascimento**, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, agradeceu ao Relator e
179 complementou que o REG estabelecia reserva de vagas para ações afirmativas para os
180 cursos *latu sensu* e facultava para os cursos/programas *strictu sensu*, mas, depois de
181 revisão do REG foi definida a reserva obrigatória de vagas aos programas de pós-
182 graduação. Que no edital há percentual de 20% (vinte por cento) para pessoas negras e
183 pardas e 20% (vinte por cento) para outras categorias. Fez relato histórico sobre os editais
184 com oferta de vagas de ações afirmativas pela PROPGP e observou que esse é o primeiro
185 edital em que todos os programas estão ofertando vagas para ações afirmativas. Os
186 conselheiros **Adma Chaves**, **Eduardo Oliveira**, **Cláudio Nascimento** e **Antonio Souza**
187 apresentaram dúvidas, questionamentos e esclarecimentos quanto à proposta, a saber: i)
188 Se a convocação do Edital precisou atender alguma das normativas alteradas
189 recentemente na Política de heteroidentificação; ii) Esclarecimentos de que as alterações
190 na Política não interferem no Edital; iii) Dúvida sobre os candidatos que forem
191 desaprovados ao passar pela banca de heteroidentificação, se automaticamente perde a
192 vaga, mesmo tendo nota na ampla concorrência; iv) esclarecimento de que a Comissão
193 de Heteroidentificação tem autonomia quanto à classificação do candidato, se ele se
194 enquadra a vaga de ação afirmativa, ou não; v) Observação de que o normativo que
195 estabelece que candidatos que não sejam classificados às vagas reservadas passem para a
196 ampla concorrência é referente à ocupação de cargos; vi) questionamento quanto à
197 desclassificação de candidato que não passar na heteroidentificação e sugestão de que,
198 tendo nota para a ampla concorrência e sendo desclassificado na heteroidentificação, o
199 candidato pudesse passar a concorrer nas vagas de ampla concorrência; vii) Observação
200 de que nas discussões da Política de Heteroidentificação foi definido que para a graduação
201 e para a pós-graduação e não classificação no procedimento de heteroidentificação não
202 permitiria reclassificação para ampla concorrência e sim a eliminação do certame; viii)
203 Sugestões de revisão de alguns itens do Edital para tornar a redação mais clara. Após
204 discussão dos conselheiros, foram acolhidos pelo Relator os Destaques ao Parecer, quais
205 sejam: a) alterar a ordem do item 2.2 passando a ser o item 2.1, a fim de que o critério de
206 realização de Heteroidentificação conste em primeira ordem, passando a vigorar a
207 seguinte numeração: 2.1 Na verificação fenotípica e emissão de parecer é considerado,
208 estrita e exclusivamente, o critério fenotípico para a homologação ou não homologação
209 da pessoa convocada e submetida a tal procedimento; b) alterar a ordem do item 2.1
210 passando a ser o item 2.2, visto que este item estabelece vedação para o procedimento de



211 Heteroidentificação, passando a vigorar a seguinte numeração: 2.2 Para o procedimento
212 de heteroidentificação, NÃO será considerada qualquer documentação legal ou não legal
213 trazida ou emitida pela pessoa denunciada e convocada, a saber: certidão de nascimento,
214 certidão de casamento, queixa crime, fotografias, filmagens etc; c) excluir o item 2.2.1,
215 considerando que as características fenotípicas estão descritas no item 2.2.2: 2.2.1 Serão
216 consideradas as categorias do IBGE para a identificação dos traços fenotípicos visíveis
217 que identificam ou não socialmente, no Brasil, o(a) convocado(a), como pessoa negra (de
218 cor preta ou parda); d) alterar a numeração do item 2.2.2 para item 2.2.1, considerando a
219 exclusão do item mencionado na alínea “c”, passando a vigorar a seguinte redação: 2.2.1
220 Na sociedade brasileira, as pessoas negras são aquelas que possuem características
221 fenotípicas negroides visíveis, expressadas preponderantemente pela cor da pele, textura
222 do cabelo e traços faciais; e) alterar a redação do item 3.2 para aprimorar a compreensão
223 do texto, passando a vigorar a seguinte redação: 3.2 Caberá aos Cursos Lato Sensu e aos
224 Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu encaminhar, por formulário específico
225 (inserir link do formulário), a Lista contendo o nome das pessoas candidatas às vagas
226 reservadas para pessoas negras para o procedimento de heteroidentificação, à Pró-
227 Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, no prazo estabelecido no item 6 Cronograma, para
228 divulgação da Lista de pessoas candidatas convocadas para o Procedimento de
229 Heteroidentificação; f) alterar a redação do item 3.4, para aprimoramento do texto, a fim
230 de que englobe todas as pessoas com deficiência e não estritamente a pessoa com
231 deficiência auditiva ou pessoa surda, passando a vigorar a seguinte redação: 3.4 A pessoa
232 candidata que declarou ser pessoa com deficiência, no ato de inscrição do processo
233 seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação específico, ou ainda que comunicou
234 essa condição à Comissão Ampliada de Heteroidentificação em pelo menos 48 (quarenta
235 e oito) horas antes da data e horário de realização da autodeclaração étnico-racial de forma
236 presencial, terá direito ao atendimento especializado em função de suas especificidades;
237 g) alterar a redação do item 3.4.1, a fim de que a orientação englobe todas as pessoas com
238 deficiência, passando a vigorar a seguinte redação: 3.4.1 A pessoa candidata que declarou
239 ser pessoa com deficiência deverá encaminhar pedido de atendimento específico com
240 pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para o seguinte e-mail
241 (heteroidentificacao@ufob.edu.br), com o assunto SOLICITAÇÃO DE
242 ATENDIMENTO ESPECÍFICO PARA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL+
243 NOME DA PESSOA CANDIDATA; h) excluir o item 3.4.2, visto que os itens 3.4 e 3.4.1
244 foram alterados para contemplar todas as pessoas com deficiência. 3.4.2 Em caso de ser
245 pessoa com deficiência não contemplada no item 3.4.1, mas que necessita de atendimento
246 para sua especificidade, a pessoa candidata deverá comunicar sua demanda específica à
247 Comissão Ampliada de Heteroidentificação em, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas
248 antes da data e horário de realização da autodeclaração étnico-racial, pelo e-mail
249 heteroidentificacao@ufob.edu.br, com o assunto SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO
250 ESPECÍFICO PARA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL + NOME DA
251 PESSOA CANDIDATA. A comissão analisará a possibilidade de atendimento à
252 solicitação por meio de apoio do Núcleo Acessibilidade e Inclusão – NAI/UFOP. O Pró-
253 Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, **Cláudio Nascimento**, agradeceu pelas sugestões e



254 manifestou acolhimento. Não havendo mais dúvidas ou contribuições, o Senhor
255 **Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à**
256 **Solicitação de apreciação da Proposta de EDITAL N° 13/2023 - PROPGP/UFOB -**
257 **Convocação para Procedimento de Heteroidentificação Complementar à**
258 **Autodeclaração Étnico-Racial para ingresso nos cursos de Pós-Graduação Lato**
259 **Sensu e Stricto Sensu da UFOB, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e**
260 **Pesquisa, Processo 23520.010262/2023-11, que foi aprovado por unanimidade.** Na
261 sequência, o Presidente passou a palavra à Relatora para apresentação do sexto ponto da
262 pauta: **6) Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de apreciação**
263 **da Avaliação de Proposta de Cursos Novos - APCN - Reapresentação da proposta**
264 **de criação do Programa de Mestrado Acadêmico em Modelagem Aplicada e**
265 **Simulação Computacional - PPGMASC, proposta pelo Centro das Ciências Exatas**
266 **e das Tecnologias – CCET, Processo 23520.011514/2021-50, Relatora: Conselheira**
267 **Vera Regiane Brescovici Nunes.** A conselheira **Vera Nunes** cumprimentou a todos e
268 parabenizou à Coordenação do Programa pela proposição, e passou à leitura do parecer.
269 Em suas considerações, registrou que a proposta para o Programa de Pós-Graduação é
270 multidisciplinar com foco em modelagem computacional: denominado de Modelagem
271 Aplicada e Simulação Computacional – PPGMASC. É um tema relevante e de grande
272 impacto para o meio acadêmico e profissional. A formação e aprimoramento de
273 pesquisadores, professores e profissionais da área impulsionarão as pesquisas no
274 desenvolvimento de diferentes produtos. Informou que a proposta foi apresentada
275 inicialmente ao Conselho Diretor do CCET, em novembro de 2021, e passou por várias
276 etapas de análise. Além disso, foram emitidos pareceres por consultores *Ad hoc*, pelo
277 Conselho Diretor do CCET e pela Coordenadoria de Ensino de Pós-Graduação -
278 COORDPG, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFOB, foi aprovada pelo
279 ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB N° 041, DE 12 DE ABRIL DE 2022, e submetida
280 à Capes. Que em 10 de julho de 2023, a Capes deu parecer não recomendando a criação
281 do programa, e foi devolvida para ajustes. Assim, a equipe que elaborou o Programa
282 reapresentou a Proposta considerando os pareceres e a avaliação da Capes. Destacou que
283 com o caráter multidisciplinar e o foco em modelagem computacional, apenas duas
284 universidades públicas federais e estaduais no Estado da Bahia ofertam programas que
285 apresentam esse perfil, e ambos ficam distantes de Barreiras aproximadamente 700
286 (setecentos) quilômetros. Por isso, a importância da criação do PPGMASC na UFOB.
287 Que o programa tem como objetivos: desenvolver projetos de pesquisa interdisciplinar
288 e/ou multidisciplinar que tenham a modelagem aplicada e/ou simulação computacional
289 como principal ferramenta, e que também tenha respaldo em teoremas matemáticos,
290 conceitos de natureza física ou química bem como de engenharia e da computação;
291 Formar e qualificar pós-graduandos em modelagem aplicada e simulação computacional
292 que possam atuar em diversos campos da sociedade; Desenvolver pesquisas em ciência e
293 tecnologia vinculadas a três linhas de pesquisa: 1) Física Computacional; 2) Modelagem
294 Aplicada às Engenharias e Ciências; 3) Pesquisa Operacional; Contribuir com o
295 desenvolvimento e bem-estar da humanidade, com atenção voltada para a solução de
296 problemas locais, regionais e nacionais; Fomentar a pós-graduação na região do Oeste da



297 Bahia (área de atuação da UFOB); Promover, divulgar e disseminar a pesquisa científica
298 na região do Oeste da Bahia. Que o Programa de Mestrado tem como área de
299 concentração a Modelagem Aplicada e Simulação Computacional que está diretamente
300 relacionada aos grupos de pesquisas como Grupo de Estudos Multidisciplinares em
301 Linguagens, Comunicação e Cultura - GINC, Grupo de Pesquisa em Sistema de Energia
302 Elétrica – GPSEE, Grupo de Pesquisa: Espectroscopia Molecular e Filmes Finos,
303 Engenharia de Biotecnologia, GEOBA - Geologia do Oeste da Bahia, Geotecnologias e
304 Recursos Hídricos - GeoTecHidro e Modelagem Aplicada e Simulação Computacional –
305 PPGMASC. Registrou que, além da reapresentação da proposta de APCN, foram
306 pensados ao processo o regulamento de interno e o Edital, contendo todas as informações
307 referentes atualizadas para a implantação do programa, conforme apontados pela
308 Comissão da Capes. A Relatora fez as seguintes recomendações, a saber: a) Colocar a
309 escrita da Proposta da APCN e o Regulamento com a fonte da mesma cor, se justifica
310 pelo fato dos textos estarem escritos com três cores diferentes; b) Trocar no item I
311 (fls.1437) – Missão – a palavra “desenvolver” pela frase: “contribuir no desenvolvimento
312 da”. Justificativa: poderão ter outras pesquisas e outros programas que também
313 contribuirão com o desenvolvimento, passando a seguinte redação: “O programa de
314 mestrado acadêmico em Modelagem Aplicada e Simulação Computacional - PPGMASC
315 tem como missão desenvolver pesquisas interdisciplinar e/ou multidisciplinar que tenham
316 a modelagem aplicada e/ou simulação computacional como principal ferramenta, e que
317 também tenha respaldo em teoremas matemáticos, conceitos de natureza física ou
318 química bem como de engenharia e da computação de maneira que possa contribuir no
319 desenvolvimento da região Oeste da Bahia [...]”; c) Trocar a palavra “desenvolver” – no
320 item – III – Valor Gerado (fls.1438), pelas palavras “contribuir para o desenvolvimento”.
321 Outros projetos e programas poderão desenvolver, passando à seguinte redação: “O
322 programa PPGMASC pretende contribuir para o desenvolvimento da região do Oeste da
323 Bahia que faz parte do campo de atuação da UFOB com pesquisas científicas e formar
324 pós-graduados com expertise na modelagem aplicada e simulação computacional
325 seguindo os valores da UFOB constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional
326 2019-2023 - PDI/UFOB , ou seja, “democracia, autonomia e liberdade; diversidade,
327 cidadania e respeito; inclusão; justiça; sociabilidade; qualidade; ética”; d) Suprimir do
328 item IV – Objetivos (fls.1438), as palavras: “ou seja”, não há necessidade de sua
329 utilização, passando à seguinte redação: “[...] A principal meta é fortalecer as pesquisas
330 relacionadas aos processos computacionais de alto desempenho com a participação cada
331 vez maior das áreas correlatas, promovendo o caráter multiusuário assim como rege o
332 estatuto de nossa instituição”; e) Trocar no item – V- Iniciativas e metas (fls.1439), a
333 palavra “ajudar” por “contribuir”, torna a redação mais adequada, passando à seguinte
334 redação: “[...] Desta maneira, o PPGMASC pretende se consolidar como um programa
335 de pós-graduação interdisciplinar e/ou multidisciplinar com ênfase na modelagem
336 aplicada e simulação computacional para contribuir no desenvolvimento local em áreas
337 como o Agronegócio e a implantação do Complexo Industrial da região”; f) Excluir no
338 item VI - Análise de ambiente (oportunidades e ameaças), (fls.1439), a frase: “que
339 venham a se interessar”, justifica-se que ela não compromete o entendimento do texto,



340 passando a seguinte redação: “[...] Por ser um programa multidisciplinar poderá atender
341 a diversos graduados ou pós-graduados da região do Oeste da Bahia, assim como demais
342 regiões”; g) Completar a palavra no item - VIII - Política de autoavaliação. (fls. 1439),
343 a palavra “alinha” por “alinhada”, falta a sílaba final, passando a seguinte redação: “A
344 autoavaliação, a ser aplicada pelo PPGMASC, deve compreender os aspectos pertinentes
345 à missão e aos seus objetivos, incluindo aqueles relativos à sua inserção social, econômica
346 e cultural no âmbito local, regional, nacional e internacional, estar alinhada com o Plano
347 de Desenvolvimento Institucional da UFOB e considerar os documentos de área, os
348 quesitos e itens da avaliação definidos pela área de avaliação do Sistema Nacional de
349 Avaliação da Pós-Graduação”; h) Alterar a palavra discente/discentes pela palavra
350 estudantes ao longo do texto, nomenclatura utilizada na UFOB (fls. 1444; 1540); i)
351 Alterar no Regulamento Interno a palavra discente por estudante ao longo do texto:
352 (fls.1543;1548), conforme utilizado na UFOB; j) Rever no Art. 52 (fl.1557), do
353 Regulamento Interno a ordem do numeral e sua escrita no parentese, conforme consta em
354 outras referências, passando a seguinte redação: “Cada membro da Banca Examinadora
355 da defesa da Dissertação atribuirá ao Estudante uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0
356 (dez), de acordo com os critérios de avaliação definidos em um barema específico
357 previamente aprovado pelo Colegiado do PPGMASC; k) Incluir no Edital, item – 2 Do
358 Ato da Inscrição (fls.1561), que os documentos sejam enviados em formato pdf e
359 documento único, facilita para quem recebe, passando a seguinte redação: “2.1 Para a
360 efetivação da inscrição, o candidato deverá enviar os documentos abaixo relacionados,
361 em formato PDF, em arquivo único”; l) Trocar no Edital – item 3.2 (fls.1563) a palavra
362 “discente” por “estudante”, já que se trata de edital, passando à seguinte redação: “ 3.2 O
363 estudante candidato deverá apresentar aprovação em Exame de Língua Inglesa - ELI em
364 observância as normas do Regulamento Interno do PPGMASC [...]”; m) Trocar no Edital
365 - Anexo III - Formulário de Requerimento de Recurso – (fls.1574), a palavra discente por
366 estudante, conforme utilizado na UFOB, passando à seguinte redação: “Como candidato
367 à estudante do PPGMASC da UFOB, eu,_____”. Diante das considerações
368 apresentadas e do atendimento às indicações, a Relatora recomendou a aprovação da
369 Proposta APCN para o Programa de Mestrado Acadêmico em Modelagem Aplicada e
370 Simulação Computacional - PPGMASC. Finalizada a leitura do Parecer, o **Presidente**
371 **Antonio Souza** agradeceu e passou a palavra ao convidado. O **Coordenador do**
372 **Programa Pedro Vieira** cumprimentou a todos e agradeceu ao convite para participação
373 da reunião. Informou que na avaliação da Capes não foi identificado problema conceitual
374 da Proposta, mas sim algumas adaptações que foram acolhidas e feitas pelo Programa.
375 Agradeceu à Relatora pelas recomendações e manifestou acolhimento. Os conselheiros
376 **Antonio Souza, Vera Nunes, Cláudio Nascimento** e o convidado **Pedro Vieira**
377 apresentaram dúvidas, questionamentos e esclarecimentos quanto à proposta, a saber: i)
378 Observação de que algumas regras da Capes são mudadas intempestivamente, o que
379 dificulta a elaboração das propostas dentro dos requisitos cobrados; ii) Esclarecimentos
380 quanto a estruturação do programa e adaptações realizadas; iii) Recomendações de
381 ajustes: Trocar “valor gerado” para “expectativa de impacto gerado para a sociedade”; iv)
382 Solicitação de que as coordenações fiquem atentas aos documentos adicionais das áreas



383 de avaliação, uma vez que diferem de uma área para outra. Após discussão dos
384 conselheiros, foram acolhidos pela Relatora os Destaques ao Parecer, quais sejam: a)
385 Trocar “valor gerado – item III (fls.1438) para “expectativa de impacto gerado para a
386 sociedade”; justifica-se por ser mais ampla, solicitado pela Capes Edital 2023; b) Solicitar
387 que as coordenações fiquem atentas aos documentos adicionais das áreas de avaliação,
388 que constam nas respectivas APCNs, uma vez que diferem de uma área para outra;
389 Justifica-se pelo fato de que área difere da outra. Não havendo mais dúvidas e/ou
390 contribuições, **o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer da**
391 **Relatora referente à Solicitação de apreciação da Avaliação de Proposta de Cursos**
392 **Novos - APCN - Reapresentação da proposta de criação do Programa de Mestrado**
393 **Acadêmico em Modelagem Aplicada e Simulação Computacional - PPGMASC,**
394 **proposta pelo Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, Processo**
395 **23520.011514/2021-50, acolhidos os Destaques aprovados pelos conselheiros, que foi**
396 **aprovado por unanimidade.** O Presidente agradeceu a todos pela participação e
397 colaboração para a realização da sessão. Às doze horas e quarenta e cinco minutos, o
398 Presidente da Câmara, Professor Antonio Oliveira de Souza, encerrou a 30ª Reunião
399 Ordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, assessora ao
400 Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo
401 a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação
402 Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião
403 de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras,
404 19 de outubro de 2023. Ata aprovada na 39ª Reunião Ordinária da CEAA, realizada no
405 dia 24 de outubro de 2024.



ATA DA CEEA Nº 25/2023 - SODS (11.01.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 08:28)
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
VICE-REITOR

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 11:26)
AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA
PRO-REITOR(A)
PROPGP (11.01.40)
Matrícula: ###614#7

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 10:51)
BRUNO TRINDADE REIS
DIRETOR
CMLEM (11.01.17.01)
Matrícula: ###192#3

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 17:48)
GLEICIANNE DOURADO COSTA
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR
SODS (11.01.21)
Matrícula: ###525#0

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 22:14)
GUSTAVO ROBERTO VILLAS BOAS
PRO-REITOR(A)
PROGRAD (11.01.30)
Matrícula: ###235#8

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 17:51)
LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL
DIRETOR
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: ###452#7

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 19:01)
NEILTON DOS REIS GOULARTH
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: ###578#8

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 16:56)
RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES
DIRETOR
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: ###077#4

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 17:51)
RICARDO DE JESUS MACHADO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: ###095#0

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 10:39)
ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS
DIRETOR
CMB (11.01.14.01)
Matrícula: ###222#7

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 08:11)
THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN
DIRETOR
CEHU (11.01.19.01)
Matrícula: ###987#7